



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS
APRESENTADA PELA EMPRESA LICITANTE.

LICITAÇÃO PRESENCIAL - MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 001/2024 - COSANPA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

Às nove horas do dia quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro, na sala de reunião da Comissão de Licitação, na sede da Companhia, situada à Avenida Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, a CL, designada pela **Portaria nº 062/2024 – COSANPA**, reuniu-se através da Sra. Raíza Freitas Gois, Sr. Maurício Moraes de Almeida e Sra. Maria Ondina Torga Botelho, respectivamente Presidente e Membros da Comissão de Licitação, para sessão de prosseguimento e julgamento dos trabalhos referente ao Modo de Disputa Fechado nº 001/2024 – COSANPA, que tem como objeto a prestação dos serviços especializados de engenharia sanitária, elétrica e mecânica para operação, manutenção (preventiva e corretiva), controle de qualidade, limpeza e conservação nos sistemas, instalações e equipamentos das Unidades Operacionais da COSANPA no Município de Itaituba, pertencente à Unidade de Negócios do Baixo Amazonas da COSANPA, no Estado do Pará, conforme Termo de Referência Nº DO/001/2024 (anexo I do edital). **Desta feita objetivando o julgamento da Proposta Financeira apresentada pela Licitante: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 13.803.194/0001-05, conforme teor contido no bojo da ATA, devidamente acostada aos autos do processo digital o sequencial 34 (3 fls) e devidamente publicada. Declarada aberta a sessão, a Senhora Presidente, após as diligências de praxe inerente aos autos, usadas pela Comissão de Licitação, determinou o prosseguimento dos trabalhos da presente sessão. Na sequência, e, em primeiro registra-se a presença da licitante: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 13.803.194/0001-05, através de seu representante Sr. Andrey Max Costa de Albuquerque, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2459566 SSP/PA e CPF 395.037.632-15. Dando prosseguimento aos trabalhos a Senhora Presidente determinou, a verificação acerca do atendimento às diligências inerentes ao objeto do documento acostado o sequencial 32, 34 e 35 desta **CL/COSANPA**, de 20 de fevereiro de 2024, encaminhado a Diretoria de Operação – DO/COSANPA, solicitando **análise e manifestação** no que tange a Proposta Financeira apresentada pela licitante ao norte mencionado, a teor dos registros contidos no bojo da ATA de sequencial 34 (3 fl.), no sentido de subsidiar tecnicamente esta Comissão de Licitação - CL no que concerne a conclusão do presente julgamento. Nessa esteira verifica-se e registra-se o encaminhamento de uma diligência a esta Comissão de Licitação pela **Diretoria de Operações – DO/COSANPA** no dia 21 de fevereiro de 2024, devidamente acostado o sequencial 37 que solicita a revisão do item 1.3 que corresponde ao "Aluguel de Instalações" a unidade de medição estabelecida no edital é "mês" devendo ser corrigida a proposta apresentada como sendo "UM e para o item 5.1.1 que corresponde a "Análise Físico-Química da Água" a quantidade estabelecida no edital é "96,00" devendo ser corrigida a proposta apresentada com a quantidade de "4.320,00 72" conforme documento abaixo acostado no sequencial 37:



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



FOLHA DE DESPACHO

À Diretoria de Operações,

Prezada Diretora,

A Proposta Comercial apresentada pela empresa SERVPRED para o Modo de Disputa Fechado nº 001/2024-COSANPA/PA, referente a contratação da "Prestação dos serviços especializados de engenharia sanitária, elétrica e mecânica para operação, manutenção (preventiva e corretiva), controle de qualidade, limpeza e conservação nos sistemas, instalações e equipamentos das Unidades Operacionais da COSANPA no Município de Itaituba, pertencente a Unidade de Negócios do Baixo Amazonas da COSANPA, no Estado do Pará, conforme o Termo de Referência nº DO/001/2024" apresenta as seguintes necessidades de revisão:

1º) Para o item 1.3 que corresponde ao "Aluguel de Instalações" a unidade de medição estabelecida no edital é "mês". Portanto, deverá ser corrigida a proposta apresentada com sendo "UN"

2º) Para o item 5.1.1 que corresponde a "Análise Físico-Química da Água" a quantidade estabelecida no edital é "96,00". Portanto, deverá ser corrigida a proposta apresentada com a quantidade de "4.320,00"

Atenciosamente,

Eng.º Ronald K. da Silva (DRT 04734-1)
Assessor da Diretoria de Operações

Após esta solicitação a licitante SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 13.803.194/0001-05 encaminhou sua proposta retificada e devidamente acostado no sequencial 39 e que foi encaminhada para a **Diretoria de Operações – DO/COSANPA** novamente no dia 27 de fevereiro de 2024 que retornou com despacho no dia 29 de fevereiro de 2024 referente à **Análise Técnica da Proposta Financeira da Empresa/Licitante: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 13.803.194/0001-05, devidamente assinado pelo Engenheiro: **Ronald K. da Silva** e Diretora de operações: **Cleide Ferreira – DO/COSANPA**. Prosseguindo os trabalhos, e, neste contexto, após conhecimento e análise do inteiro teor desse documento, a Comissão de Licitação *pede venia* para transcrever na íntegra, o teor da Análise Técnica contida no bojo do documento em comento conforme *verbis*:



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



GOVERNO DO
PARÁ



FOLHA DE DESPACHO

A Diretoria de Operações,

Considerando o Modo de Disputa Fechado nº 001/2024-COSANPA, tendo como objeto a contratação da prestação dos serviços especializados de engenharia sanitária, elétrica e mecânica para operação, manutenção (preventiva e corretiva), controle de qualidade, limpeza e conservação nos sistemas, instalações e equipamentos das Unidades Operacionais da COSANPA no Município de Itaituba, pertencente à Unidade de Negócios do Baixo Amazonas da COSANPA, no Estado do Pará, conforme Termo de Referência Nº DO/001/2024.

Após a análise da proposta comercial retificada, solicitada pelo Coordenador de Licitações da COSANPA, informamos que foram atendidas as necessidades de correções anteriormente indicadas.

Portanto, nosso parecer é favorável à aprovação da proposta comercial atualizada e corrigida pela empresa SERVFPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 13.803.194/0001-05, conforme foi anexada no sequencial 39.

Atenciosamente,

Engº. Ronald K. da Silva (DRT 04734-1)
Assessor da Diretoria de Operações
(91) 98886-7395



FOLHA DE DESPACHO

A CPL,

Com meus cordiais cumprimentos e após retificação e parecer favorável, encaminha-se para prosseguimento do processo de licitação.

At.

Cleide Ferreira
Diretora de Operações
CREA/BA 44024

Nessa esteira de análise da Proposta Financeira apresentada pela Empresa/Licitante ao norte mencionado, a teor da ANÁLISE TÉCNICA da Diretoria de Operações DO/COSANPA, conforme acima mencionado e em andamento aos trabalhos a Comissão de Licitação, na sequência diante da análise de "per si", da Proposta Financeira em julgamento, decidiu aderir aos subsídios contidos



COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ




GOVERNO DO
PARÁ

nessas análises, para subsidiar o seu julgamento. Após análise acurada desta Comissão e em face dos subsídios técnicos apresentados pela Área Técnica, a Senhora Presidente, e os demais Membros da Comissão de Licitação, resolveram registrar o seu efetivo julgamento neste quesito, passando a **declarar** na seqüência a **CLASSIFICAÇÃO da Proposta Financeira** da licitante **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 13.803.194/0001-05, por ter atendido aos requisitos do Edital e ter apresentado proposta Financeira no Valor Global de **R\$ 2.436.724,34 (Dois Milhões Quatrocentos e Trinta e Seis Mil Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos)**. Encerrada a primeira fase deste procedimento licitatório, a Comissão de Licitação, prosseguindo os trabalhos, deu início à segunda fase desta licitação, com a abertura do Envelope N° 2 referente à Documentação de Habilitação dessa Licitante. Depois da análise criteriosa dos documentos de habilitação pela CL, a empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 13.803.194/0001-05, foi declarada **HABILITADA**, por ter atendido a todas as exigências do Edital, também neste quesito. Com base neste contexto, a Licitante: **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 13.803.194/0001-05, foi declarada **VENCEDORA** da presente licitação, com a apresentação do valor proposto de **R\$ 2.436.724,34 (Dois Milhões Quatrocentos e Trinta e Seis Mil Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Quatro Centavos)**. Por atender os critérios estabelecidos no edital. E nada mais havendo a ser tratado, determinou a Senhora Presidente que se registre a presença da Assistente Administrativa Letycia Brito Pinto e da Acadêmica do curso de direito Fâmella Furtado Mota Vieira e que se lavrasse a presente ATA que, depois de lida e aprovada por todos, vai assinada pela Comissão, licitante, assistente e acadêmica. Os trabalhos foram considerados encerrados às nove horas e trinta minutos do dia quatro de março do ano de dois mil e vinte e quatro. Encerra-se esta ATA. Belém, capital do Estado do Pará.

**Comissão
Presidente:**

Raiza Freitas Gois



Membros:

Maurício Moraes de Almeida.







COMPANHIA
DE SANEAMENTO
DO PARÁ



Maria Ondina Torga Botelho.

Maria Ondina Torga Botelho

Assistente:

Letycia Brito Pinto

Letycia Brito Pinto

Acadêmica de direito:

Fâmella Furtado Mota Vieira

Fâmella Furtado Mota Vieira

Empresa/Licitante:

SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA

CNPJ 13.803.194/0001-05

Andrey Max Costa de Albuquerque.

Andrey Max Costa de Albuquerque

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]